**Câmara Municipal de Itaberaba**

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 140 / 2016
Em 22 / 03 / 2016
Assinatura
Secretaria da Câmara

Ao
**Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

## PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO SEM TETO.

### JUSTIFICATIVA

A pavimentação nos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não pavimentada, os moradores vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Em vista a situação precária das vias do bairro, pedimos a realização dessa benfeitoria o mais breve possível, pois os moradores apelam incondicionalmente.

**Sala das Sessões, 22 de março de 2016.**

**Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL**
**"Zé Francisco"**